

RELATÓRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES –
EXECÍCIO DE 2019
CONTAS DE GOVERNO (CONSOLIDADO)

O Presente Relatório compõe a Prestação de Contas do Município de Presidente Kennedy-ES, relativo ao **Exercício Financeiro de 2019**, conforme dispõe o Anexo III, da IN 043/2017, e suas alterações.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2018; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2019; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2019.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

I – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECEITA PREVISTA E ARRECADADA

Ao final do exercício financeiro observa-se que ocorreu um Déficit na Arrecadação da ordem de **R\$ 1.541.568,67 (Um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**, conforme demonstrativo abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Receita Orçada Prevista	420.000.000,00
Receita Arrecadada	418.458.431,33
Déficit de Arrecadação	1.541.568,67

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -.

Ressaltamos que a Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-ES, realizou despesa menor do o valor arrecadado na importância de R\$ 207.903.732,52 (Duzentos e sete milhões, novecentos e três mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), encerrando o exercício financeiro de 2019 dentro do equilíbrio fiscal preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

II – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESA

O valor total da despesa fixada do Município de Presidente Kennedy-ES foi da ordem de **R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões)** sendo que no decorrer do exercício de 2019 a mesma teve seu valor acrescido de **R\$ 20.195.929,52 (Vinte milhões, cento e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, mediante a abertura de créditos adicionais.

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2019 bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da mesma da ordem de R\$ 179.937.168,90 (Cento e setenta e nove milhões, novecentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme demonstramos a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa Autorizada	440.195.929,52
Despesa Empenhada	260.258.760,62
Economia na Execução da Despesa	179.937.168,90

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12

Comparando o montante da receita arrecadada com o montante da despesa liquidada, verificamos um superávit na execução orçamentária do exercício de 2019 de **R\$ 207.903.732,52(Duzentos e sete milhões, novecentos e três mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e doiscentavos)**, evidenciando que o município arrecadou bem mais do que gastou, conforme demonstrado no quadro abaixo

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Receita Total Arrecadada	418.458.431,33
Despesa Total Realizada	210.554.698,81
(=) Saldo Líquido para cobertura de despesas orçamentária	207.903.732,52

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12

Em relação à despesa realizada durante o exercício de 2019, observa-se que o valor total empenhado foi da ordem de **R\$ 260.258.760,62** (Duzentos e sessenta milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), sendo a mesma despendida nas seguintes funções de governo.

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR EM R\$
LEGISLATIVA	2.354.386,08
ADMINISTRAÇÃO	66.279.276,50
SEGURANÇA PÚBLICA	11.246.555,87
HABITAÇÃO	4.243.669,70
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.536.440,23
SAÚDE	50.378.799,69
EDUCAÇÃO	74.539.659,49
CULTURA	134.873,60
URBANISMO	13.819.351,56
SANEAMENTO	4.479.211,89
GESTÃO AMBIENTAL	7.608.024,43
AGRICULTURA	6.247.920,89
COMERCIO E SERVIÇOS	252.319,04
TRANSPORTE	8.959.277,72
DESPORTO E LAZER	3.173.308,86
ENCARGOS ESPECIAIS	2.005.685,07
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS	260.258.760,62

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 13

As Funções de Governo com maior aplicação de recursos no exercício foram a de “Educação” com R\$ 74.539.659,49 (Setenta e quatro

milhões, quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), "Administração" com R\$ 66.279.276,50 (Sessenta e seis milhões, duzentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), "Saúde" com R\$ 50.378.799,69 (Cinquenta milhões, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), "Urbanismo" com R\$ 13.819.351,56 (Treze milhões, oitocentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), "Segurança Pública" com 11.246.555,87 (Onze milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), "Transporte" com R\$ 8.959.277,72 (Oito milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), "Gestão Ambiental" com R\$ 7.608.024,43 (Sete milhões, oitenta mil, vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), "Agricultura" com R\$ 6.247.920,89 (Seis milhões, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), do total empenhado, respectivamente.

III – GESTÃO FINANCEIRA – MOVIMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DESEMBOLSO

No que se refere à gestão financeira do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-ES, podemos constatar que o saldo financeiro proveniente do exercício de 2018 foi da ordem de R\$ 1.303.534.390,95 (Um bilhão, trezentos e três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa reais e noventa e cinco centavos). Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra-orçamentários deduzido das despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2019 da ordem de R\$ 1.451.248.180,64 (Um bilhão, quatrocentos e cinquenta e um milhões, duzentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), a saber:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Saldo Anterior	1.303.534.390,95
(+) Ingressos no exercício	498.348.061,58
- Receita Orçamentária	418.458.431,33
- Transf. Financ. Recebidas	2.665,46
- Receita Extra-Orçamentária	79.886.964,79
(+) Dispêndios do exercício	350.634.271,89
- Despesa Orçamentária	260.258.760,62
- Transf. Financ. Recebidas	0,00
- Despesa Extra-Orçamentária	90.375.511,27
Saldo para o exercício seguinte	1.451.248.180,64

Fonte: Balanço Financeiro - anexo 13 -.

Da análise da movimentação financeira ocorrida no exercício financeiro de 2019 podemos constatar que houve uma elevação da disponibilidade financeira total iniciada no exercício, em relação à encerrada em dezembro de 2018 de R\$ 147.713.789,69 (Cento e quarenta e sete milhões, setecentos e treze mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme demonstrado.

IV – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL - IMOBILIZADO

O patrimônio do exercício de 2019 sofreu um acréscimo na conta de imobilizado de R\$ 34.188.010,85 (Trinta e quatro milhões, cento e oitenta e oito mil, dez reais e oitenta e cinco centavos). No que se refere a conta de bens móveis, a mesma sofreu um acréscimo de R\$ 340.512,43 (Trezentos e quarenta mil, quinhentos e doze reais e quarenta e três centavos), sendo que a conta de bens imóveis sofreu um acréscimo da ordem de R\$ 36.763.124,77 (Trinta e seis milhões, setecentos e sessenta e três mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de R\$ 7.358.165,50 (Sete milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e

sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), resultando em um saldo final nas contas de bens móveis e imóveis de 2019 de R\$ 292.913.604,48 (Duzentos e noventa e dois milhões, novecentos e treze mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Tal oscilação ocorreu em virtude de o município ter realizado em 2019, investimentos em imobilizados e equipamentos e materiais permanentes, conforme detalhado nos anexos de movimentação patrimonial exigidos pela IN nº. 028/2013 de cada Unidade Gestora específica. No que se refere à conta de estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2019 a existência de saldo do exercício anterior de R\$ 4.078.948,44 (Quatro milhões, setenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), que adicionado aos valores adquiridos no exercício e deduzidos dos valores consumidos, resultou em um saldo final de almoxarifado de R\$ 5.019.174,87 (Cinco Milhões, dezenove mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme movimentação detalhada apresentada nos demonstrativos específicos estabelecidos pela IN nº. 028/2013 apresentados nas Unidades Gestoras integrantes da PCA consolidada do município.

V – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL – DÍVIDA ATIVA

Foi transferido para o exercício de 2019 um Saldo de Dívida Ativa do exercício anterior de R\$ 24.513.174,97 (Vinte e quatro milhões, quinhentos e treze mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), inscrição e atualização em 2019 R\$ 2.939.041,83 (Dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, quarenta e um reais e oitenta e dois centavos), tendo recebido R\$ 175.996,80 (Cento e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) e baixado por cancelamento e desconto R\$ 1.930.473,66 (Um milhão, novecentos e

trinta mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos)), gerando um saldo para o exercício seguinte de dívida ativa de R\$ 25.345.746,34 (Vinte e cinco milhões, trezentos quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Objetivando melhorar de forma constante e gradativa a arrecadação dos créditos inscritos em dívida ativa, no decorrer do exercício de 2019 foi desenvolvido o programa Consciência Tributária, cujo propósito visa envolver a população no sentido de aumentar a arrecadação tributária do município, focado primeiramente na orientação das crianças, cidadãos, comerciantes e empresários de nosso município sobre a importância de se exigir o documento fiscal em todas as transações realizadas.

VI – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA

Foi transferido para o exercício de 2019 um saldo da Dívida Fundada no valor de R\$ 132.188,10 (Cento e trinta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e dez centavos), houve inscrição no valor de R\$ 373.265,88 (Trezentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) e baixa no valor de R\$ 505.453,98 (Quinhentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), gerando saldo R\$ 0,00 (Zero).

VII – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

O Saldo da Dívida Flutuante para o exercício de 2019 foi de R\$ 969.191,09 (Novecentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e um reais e nove centavos), no exercício de 2019 houve encampação no

valor de R\$ 6.220.817,96 (Seis milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos) e

cancelamento no valor de R\$ 6.221.291,00 (Seis milhões, duzentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e um reais) inscrição de R\$ 23.752.207,35 (Vinte e três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sete reais e trinta e cinco centavos), baixa de R\$ 23.601.197,89 (Vinte e três milhões, seiscentos e um mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), ficando um saldo para o exercício de 2020 na importância de R\$ 1.119.727,51 (Um milhão, cento e dezenove mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos).

VIII - RESTOS A PAGAR

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2019 de **R\$ 260.258.760,61** (Duzentos e sessenta milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e um centavos), **R\$ 205.524.328,16** (Duzentos e cinco milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) foram pagos no próprio exercício, sendo gerado o montante de **R\$ 55.719.834,52** (Cinquenta e cinco milhões, setecentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) de restos a pagar do exercício em análise, sendo que o total dos restos a pagar inscritos no exercício e de exercícios anteriores, totalizaram o montante de **R\$ 72.365.084,86** (Setenta e dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	260.258.760,61
(-) Valor pago no exercício	205.524.328,16
(=) Processado do Exercício	5.858.411,96
(=) RP Não processado do Exercício	49.861.422,56
Valor do RP do exercício	55.719.834,52
Saldo de RP de Exercícios Anteriores	16.645.250,34
Total dos Restos a Pagar Geral	72.365.084,86

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14

IX - DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS PREVISTAS NO ART. 59 DA LRF (LC 101 DE 05.05.2000)

No tocante as normas contidas no art. 59 da LRF em relação a execução orçamentária no exercício de 2019, pôde-se observar as seguintes movimentações extraídas dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal do exercício de 2019:

X - ATINGIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2018 (Art. 59, I LC 101/2000).

a) RECEITA

A meta estabelecida nos Anexos das Metas Fiscais da LDO/2017 referente a receita foi de **R\$ 420.000.000,00** (Quatrocentos e vinte milhões).

A receita total realizada até dezembro de 2019, conforme o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Demonstrativo do Resultado Primário anexo VII, (LRF, art. 53, inciso III), foi de **R\$ 418.458.431,33**

(Quatrocentos e dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).

Conforme relatado, podemos constatar que a Meta de arrecadação do município foi atingida, não sendo necessário a adoção de nenhuma medida compensatória por parte do município objetivando atingir o equilíbrio fiscal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

b) DESPESA

As metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2017 em relação a despesa são de **R\$ 420.000.000,00** (Quatrocentos e vinte milhões) gerando uma despesa autorizada no valor de R\$ 440.195.929,52 (Quatrocentos e quarenta milhões, cento e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Verificou-se que a despesa efetivamente executada foi de **R\$ 210.554.698,81** (Duzentos e dez milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos).

Portanto, o resultado total da despesa executada foi menor do que o total da despesa autorizada, inferior a receita arrecadada.

XI- DÍVIDA PÚBLICA

A LDO/2018 estabeleceu meta para o montante da dívida pública consolidada no Anexo das Metas Fiscais. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (Anexo II, LRF, art. 55, inciso I), apontam que o

estoque de dívida em 2019, encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

XII - DO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

No tocante ao limite legal previsto na Lei Complementar nº. 101/2000, verificou-se que no exercício de 2019, o montante das despesas com pessoal (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “a” - Anexo I) foi de **R\$ 76.685.815,91** (Setenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e noventa e um centavos) o que levou o Município a comprometer **18,33%** de sua Receita Corrente Líquida que foi de R\$ 418.458.431,33 (Quatrocentos e dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos) com as despesas líquidas de pessoal, mantendo-se dentro do limite legal 54,00% previsto na referida Lei Complementar, e também abaixo do limite prudencial estabelecido no art. 22. Por esse motivo, **não há o que se falar sobre quaisquer medidas a serem adotadas no sentido de reconduzir a despesa total com pessoal aos limites da LRF 101/2000.**

XIII - DO LIMITE DA DESPESA TOTAL EDUCAÇÃO.

No tocante ao limite legal previsto na Lei Complementar nº. 101/2000, verificou-se que no exercício de 2019, o montante das despesas com Educação foi de **R\$ 9.940.148,56** (Nove milhões, novecentos e quarenta mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), percentual de 30,16% da Receita de Impostos e Transferência que foi de R\$ 32.961.366,00 (Trinta e dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e seis centavos).

XIV - DO LIMITE DA DESPESA TOTAL SAÚDE

No tocante ao limite legal previsto na Lei Complementar nº. 101/2000, verificou-se que no exercício de 2019, o montante das despesas com Saúde foi de **R\$ 6.272.778,16** (Seis milhões, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), percentual de 19,32% da Receita de Impostos e Transferência que foi de R\$ 32.961.366,00 (Trinta e dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e seis centavos).

XV - DO LIMITE DA DESPESA TOTAL FUNDEB 60%

A Transferência do FUNDEB no exercício de 2019 foi o valor de R\$ 12.994.496,00 (Doze milhões, novecentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e noventa e seis reais), pago aos professores em regência (FUNDEB 60%) à importância de **R\$ 8.408.356,01** (Oito milhões, quatrocentos e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e um centavo), perfazendo um percentual de 64,96%, superior ao mínimo permitido.

XVI - LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA E MOBILIÁRIA (Art. 59, IV LC 101/2000).

Com relação ao montante da Dívida Mobiliária do Município, observou-se que o saldo da Dívida Líquida (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II) do município encontra-se dentro dos limites determinados pela Lei Complementar 101/2000. Igualmente ao ocorrido com a despesa total com pessoal, não houve a necessidade de se adotar nenhuma medida

no sentido de reconduzir aos limites legais da LRF 101/2000, a Dívida Consolidada e Mobiliária do Município.

XVII – PRECATÓRIOS

Não há dívidas em relação aos precatórios no município de Presidente Kennedy – ES.

XVIII – POLÍTICA DE RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Neste relatório são apresentados a política de recuperação de crédito do Município de Presidente Kennedy nos últimos anos e, em especial a do exercício de 2019.

XIX – EXECUÇÃO FISCAL

O processo de execução fiscal vem sendo realizado desde o ano de 2004, prosseguindo nos anos de 2008, 2011 e 2019, além das execuções de créditos parcelados e não pago, após a certificação de não pagamentos.

O município possui procuradoria formada por Procuradores efetivos, o que contribuiu para que o procedimento de cobrança de crédito inscrito em dívida ativa, seja rotineiro, evitando a perda de recursos.

No final do ano de 2013, o Município firmou convenio com o SERPRO, o serviço de processamento de dados da receita federal, possibilitando, no

ano de 2014, o recadastramento de seus contribuintes a partir do acesso aos registros constante na Receita Federal.

Programa de Produtividade dos fiscais

A Lei Complementar nº 10, de 18 de fevereiro de 2014, regulamentou o art. 81, da Lei Complementar nº 003, 2 de janeiro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e conferiu a retribuição por produtividade para os fiscais municipais.

A regra local implantou um sistema de incentivo profissional através da produtividade, mas, também, previu a possibilidade de redução do benefício caso o servidor tenha “(a) ausência injustificada em reuniões, palestras, cursos, capacitações, ou em outras para o qual foi designado fora do âmbito da Secretaria a que estiver vinculado, (b) ausência injustificada em reunião convocada pelo Prefeito Municipal e/ou Secretário da Pasta a que estiver vinculado, (c) mantenha processo administrativo ou administrativo injustificadamente em seu poder por mais de 10 (dez) dias úteis ou por mais de 30 (trinta) dias, (d) instrua insuficientemente o Relatório Mensal de Apuração e Controle da Produtividade com os documentos descritos no § 2º, do Art. 4º da lei, (e) apresente comprovante de atividade junto ao relatório de produtividade já pontuada anteriormente, (f) deixe de atender a providências determinadas pelo Prefeito e/ou Secretário Municipal, (g) deixe de manifestar em processo administrativo quando devidamente demandado, (h) perca prazo para resposta às impugnações ou atos que demandem manifestação do Fiscal, e (i) Auto de Infração e/ou Notificação com rasura ou que contenha dados não preenchidos, que desatendam a legislação municipal pertinente”.

Além disso, conforme dispõe na referida lei regulamentadora, os pontos atribuídos para as atividades desclassificadas na esfera administrativa que contenham erro, por ação ou omissão do Fiscal, serão deduzidos do total obtido no mês subsequente da desclassificação ou da apuração do erro ou omissão. Consideram-se atividades desclassificadas aquelas cujos efeitos forem anulados por ineficácia da ação fiscal ou as que resultarem de autuações que venham a ser canceladas em virtude de defesa ou recursos apresentados pelo Contribuinte, em processos fiscais, por erro ou omissão cometido pelo Fiscal no exercício de suas atividades.

O objetivo é incrementar a atividade do exercício do poder de polícia concedendo aos fiscais o incentivo, mas ao mesmo tempo exigir do servidor maior eficiência no exercício da atividade funcional.

2) Campanha de arrecadação "NOTA FISCAL LEGAL E NOTA FISCAL RURAL"

A Lei nº 1.348, de 14 de novembro de 2017, instituiu a campanha "NOTA FISCAL LEGAL E NOTA FISCAL RURAL" e regulamentada pela Lei nº 1.368 de 22 de fevereiro de 2018, através da mobilização de incentivo à emissão de Notas e Cupons Fiscais, tendo como consumidor final sempre uma pessoa física, dentre outras ações de apoio.

Segundo a lei, a Campanha foi realizada em parceria com o SEBRAE-ES, o CDL - Câmara de Diretores Lojistas de Presidente Kennedy-ES e objetivou o aumento da arrecadação municipal através de premiação aos consumidores de mercadorias e serviços que, no âmbito do Município de Presidente Kennedy, solicitassem e cadastrassem suas notas fiscais.

Em síntese, o Município vem investindo na reorganização do espaço urbano através de estudo do projeto de um Plano Diretor Municipal, FUNDESUL e execução de políticas públicas incrementadoras para fomentar a implantação de espaços portuários e de serviços no município.

CONCLUSÃO

De acordo com as exigências constantes no Anexo 02 da Instrução Normativa nº. 028/2013, alterada pela Instrução Normativa nº. 029/2014 e Resolução nº. 261/2013, encerramos o **exercício financeiro de 2019** conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em educação e saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os munícipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a satisfação do interesse público.

Presidente Kennedy/ES, 18 março de 2019

DORLEY FONTÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal